



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

PORTARIA Nº 018/2023

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Rua São Geraldo, 722 Bairro Planalto

05 / 06 / 2023
[Assinatura]

ESTABELECE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí (MG), no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

Considerando o Decreto Nº.06 de 03 de janeiro de 2023 do Executivo Municipal que estabelece os Feriados e Pontos Facultativos e o Decreto Nº.076 de 24 de maio de 2023;

*Resolve:

Art. 1º - Estabelecer os dias de feriados criados por leis federal, estadual ou municipal e ponto facultativo no mês de junho de 2023, e os dias de ponto facultativo no âmbito das repartições do Poder Legislativo do Município de Araçuaí na forma a seguir:

DIA	MÊS	COMEMORAÇÃO	FERIADO/PONTO FACULTATIVO
08- Quinta-feira	Junho	Corpus Christi	Feriado Nacional/Municipal
09 - Sexta-feira	Junho	-	Ponto Facultativo
12- Segunda-feira	Junho	-	Ponto Facultativo
13 - Terça-feira	Junho	Santo Antônio	Feriado Municipal

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

CEP 39600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SÃO GERALDO, 722 - PLANALTO

TELEFAX (33) 3731 - 1995 --/-- email:camarac@uai.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí – MG, 05 de junho de 2023


Roviére Vieira Sá

Presidente da Câmara Municipal de Araçuaí-MG

Roviére Vieira Sá
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ / MG